



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0277/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 204, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratar de Interesse Particular, com a nova redação dada pela Lei 986/2023 de 14 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor - dia 05.04.2024 - N.º da solicitação 6245.


RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Marcos Aurelio Florentino de Barros - CPF: 036.680.994-64 e Matrícula: 1230**, uma licença para tratar de interesse particular por um período de 01 (um) ano de 05.04.2024 a 05.04.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 05 de abril de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12